

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização da aquisição de Papel A4, com a empresa YAXMUTAL UTILIDADES EIRELI.

**Art. 2º** - Designar os servidores, GUSTAVO FONSECA DE SOUZA, ID. Funcional nº 4385279-3, JORGE AMÉRICO FERNANDES, ID. Funcional nº 2854793-4, e CAROLINE ANTUNES, ID. Funcional nº 5101881-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão prevista no art. 1º.

**Art. 3º** - Fica designada a servidora MARCIA DA CUNHA CHACTOURA OLIVEIRA, ID 2854531-1, como Gestora do presente Contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020

**CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**  
Presidente

Id: 2286606

**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DA PRESIDENTE**  
DE 10.12.2020

**PROC. Nº SEI-310005/000474/2020** - FERNANDO CARLOS PEREIRA FERREIRA, matrícula 174593-4, id Funcional nº 3212216-0. **AUTORIZO**, com base na manifestação da Assessoria Jurídica, da FIA/RJ, a concessão de Abono de Permanência, a partir de 26/03/2020.

Id: 2286607

GESTOR	MATRÍCULA	ID
FRANCISCO MARTINS BEZERRA FILHO - DID	13/71004-6	4373367-0
FISCAL RAFAEL AGENOR DOS SANTOS - PRE	13/71008-7	4373732-3
FISCAL FABRICIO SILVA ALVIM - DOC	13/91317-0	5113979-0
FISCAL RUBENS MARQUES - 1ª Roc	13/91195-8	5102102-1
FISCAL HUMBERTO A. VASQUEZ JORDÃO - 2ª Roc	13/91256-8	5106578-9
FISCAL GLEICE D'LURDES G. DE AMORIM - 3ª Roc	13/91226-1	5104654-7
FISCAL FRANKLIN BELFORT JANA - 4ª Roc	13/91187-5	5101789-0
FISCAL JULIO CESAR CANDIDO GOMES - 5ª Roc	13/91188-3	5101793-8
FISCAL NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (Resp.) - 6ª Roc	13/71029-3	4373579-7
FISCAL ROSANE MENDES LOMAR - 7ª Roc	13/71001-2	4373672-6
FISCAL ANGELO JOSE DE CASTRO CALVO - 8ª Roc	13/70470-0	2847745-6
FISCAL HELCIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - 9ª Roc	13/91194-1	2085254-1
FISCAL ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO - 10ª Roc	13/91265-9	5108497-0
FISCAL RENATO ALVES ROMERO - 11ª Roc	13/70134-3	4373778-1
FISCAL RONY JOSÉ COSTA BASTOS - 12ª Roc	13/91236-0	5093616-6
FISCAL WALQUIRIA LEONARDO BASTOS - 13ª Roc	13/71027-7	4373490-1
FISCAL FRANCISCO OTÁVIO COSTA CABRAL (Resp.) - 14ª Roc	13/70234-0	2846995-0
FISCAL ALAN MORAES SOARES - 15ª Roc	13/91266-7	5108627-1
FISCAL ANTONIO CARLOS C. DE SOUZA - 16ª Roc	13/91196-6	5102101-3
FISCAL EDUARDO CABRAL NAEGELE - 17ª Roc	13/91255-0	5106494-4
FISCAL ANGELO JOSÉ DE C CALVO (Resp.) - 18ª Roc	13/70470-0	2847745-6
FISCAL CYNTHIA DE OLIVEIRA ROCHA - 19ª Roc	13/91192-5	5101837-3
FISCAL ALESSANDRO RODNITZKY - 20ª Roc	13/91234-5	5105503-1

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020

**ELIZABETH VALLE VIANA PAIVA**  
Presidente da Fundação DER/RJ

Id: 2286458

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE DER-RJ Nº 71 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA FIM QUE DISCRIMINA.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**, no uso de suas atribuições legais, sob o Processo nº SEI-330022/000011/2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, designa, a Comissão abaixo relacionada para fiscalizar os Processos nºs E-16/002/006960/2019; E-16/002/006959/2019; E-16/002/007554/2019; E-16/002/007556/2019; E-16/002/007558/2019; E-16/002/007553/2019; E-16/002/007555/2019; E-16/002/007557/2019; e, E-16/002/007559/2019, que tem como Objeto: A aquisição de Agregados para toda malha rodoviária desta Fundação DER-RJ.

GESTOR	MATRÍCULA	ID
FRANCISCO MARTINS BEZERRA FILHO - DID	13/71004-6	4373367-0
FISCAL RAFAEL AGENOR DOS SANTOS - PRE	13/71008-7	4373732-3
FISCAL FABRICIO SILVA ALVIM - DOC	13/91317-0	5113979-0
FISCAL RUBENS MARQUES - 1ª Roc	13/91195-8	5102102-1
FISCAL HUMBERTO A. VASQUEZ JORDÃO - 2ª Roc	13/91256-8	5106578-9
FISCAL GLEICE D'LURDES G. DE AMORIM - 3ª Roc	13/91226-1	5104654-7
FISCAL FRANKLIN BELFORT JANA - 4ª Roc	13/91187-5	5101789-0
FISCAL JULIO CESAR CANDIDO GOMES - 5ª Roc	13/91188-3	5101793-8
FISCAL NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (Resp.) - 6ª Roc	13/71029-3	4373579-7
FISCAL ROSANE MENDES LOMAR - 7ª Roc	13/71001-2	4373672-6
FISCAL ANGELO JOSE DE CASTRO CALVO - 8ª Roc	13/70470-0	2847745-6
FISCAL HELCIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - 9ª Roc	13/91194-1	2085254-1

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979.

**Art. 2º** - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020

**OSWALDO GOMES DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2286360

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL DO ESTADO DE 03.12.2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/001/4017/2013/SEI 320001/003236/2020** - O Corregedor Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Irregularidade, em face do servidor JULIANO AUGUSTO VIEIRA, Identidade Funcional nº. 20800657, Professor Docente I, Nível D, Referência 05, Matrícula nº 958182-8, Vínculo 2, fundamentado no Relatório da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (fls. 138/144), manifestação da Coordenadoria de Regime Disciplinar (fls. 153/155) e no parecer Assessoria Jurídica da CGE, (fls. 157/158).

Id: 2286594

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL DO ESTADO DE 08.12.2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-12/091/343/2016/SEI 320001/003238/2020** - O Corregedor Geral do

## Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ATA DE REUNIÃO  
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

No dia 09 de dezembro de 2020, às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, localizada na Praça Pio X, nº 55 - 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, em acordo com a estratégia das políticas públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para o fomento, para a democratização e para a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Breno Saboia Saeger, Rafael Fernandes Lira, Vanessa Fabiane Ferreira e Valnei Costa Rosa, os seguintes Projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) Itacoatiara Big Wave (Processo nº SEI-300001/000193/2020) - aprovado com ressalva; (II) Iniciação Esportiva - Bairro Jardim Riachão (Processo nº SEI-300001/000182/2020) - aprovado com ressalva; (III) Mare Unida (Processo nº SEI-300001/000609/2020) - aprovado com ressalva; (IV) Ondas da Inclusão (Processo nº SEI-300001/000800/2020) - aprovado com ressalva; (V) Desafio Internacional de Beach Rugby (Processo nº SEI-300001/000784/2020) - aprovado com ressalva; e (VI) Gaming Parque (Processo nº SEI-300001/742/2020) - aprovado com ressalva. Os Projetos Aprovados estão aptos para a retirada do Certificado de Mérito Esportivo após o cumprimento das ressalvas. Além dos relatores, participou desta reunião: Ricardo Neves de Assumpção, Coordenador da Coordenadoria de Projetos Esportivos Incentivados; nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Id: 2286612

## Secretaria de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE DER-RJ Nº 70 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA FIM QUE DISCRIMINA.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**, no uso de suas atribuições legais, sob o Processo nº SEI-330022/000010/2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, designa, a Comissão abaixo relacionada para fiscalizar os Processos nºs E-17/003/003698/2018; E-17/003/003699/2018; E-17/003/003703/2018; E-17/003/003701/2018; E-17/003/003702/2018; E-17/003/003697/2018; E-17/003/004400/2018; E-17/003/003906/2018; e, E-17/003/004399/2018, que tem como Objeto: A aquisição de Ligantes Asfálticos para toda malha rodoviária desta Fundação DER-RJ.

FISCAL ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO - 10ª Roc	13/91265-9	5108497-0
FISCAL RENATO ALVES ROMERO - 11ª Roc	13/70134-3	4373778-1
FISCAL RONY JOSÉ COSTA BASTOS - 12ª Roc	13/91236-0	5093616-6
FISCAL WALQUIRIA LEONARDO BASTOS - 13ª Roc	13/71027-7	4373490-1
FISCAL FRANCISCO OTÁVIO COSTA CABRAL (Resp.) - 14ª Roc	13/70234-0	2846995-0
FISCAL ALAN MORAES SOARES - 15ª Roc	13/91266-7	5108627-1
FISCAL ANTONIO CARLOS C. DE SOUZA - 16ª Roc	13/91196-6	5102101-3
FISCAL EDUARDO CABRAL NAEGELE - 17ª Roc	13/91255-0	5106494-4
FISCAL ANGELO JOSÉ DE C CALVO (Resp.) - 18ª Roc	13/70470-0	2847745-6
FISCAL CYNTHIA DE OLIVEIRA ROCHA - 19ª Roc	13/91192-5	5101837-3
FISCAL ALESSANDRO RODNITZKY - 20ª Roc	13/91234-5	5105503-1

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020

**ELIZABETH VALLE VIANA PAIVA**  
Presidente da Fundação DER/RJ

Id: 2286459

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE DER-RJ Nº 72 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA FIM QUE DISCRIMINA.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**, no uso de suas atribuições legais, sob o processo Nº SEI-330022/000012/2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNA**, a Comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Processo de nº E-17/003.005575/2017, que tem como Objeto: A aquisição de Artefatos de Concreto Cimento (manilha e calha), visando atender toda malha rodoviária sob jurisdição desta Fundação DER-RJ.

GESTOR	MATRÍCULA	ID
FRANCISCO MARTINS BEZERRA FILHO - DID	13/71004-6	4373367-0
FISCAL RAFAEL AGENOR DOS SANTOS - PRE	13/71008-7	4373732-3
FISCAL FABRICIO SILVA ALVIM - DOC	13/91317-0	5113979-0
FISCAL RUBENS MARQUES - 1ª Roc	13/91195-8	5102102-1
FISCAL HUMBERTO A. VASQUEZ JORDÃO - 2ª Roc	13/91256-8	5106578-9
FISCAL GLEICE D'LURDES G. DE AMORIM - 3ª Roc	13/91226-1	5104654-7
FISCAL FRANKLIN BELFORT JANA - 4ª Roc	13/91187-5	5101789-0
FISCAL JULIO CESAR CANDIDO GOMES - 5ª Roc	13/91188-3	5101793-8
FISCAL NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (Resp.) - 6ª Roc	13/71029-3	4373579-7
FISCAL ROSANE MENDES LOMAR - 7ª Roc	13/71001-2	4373672-6
FISCAL ANGELO JOSE DE CASTRO CALVO - 8ª Roc	13/70470-0	2847745-6
FISCAL HELCIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - 9ª Roc	13/91194-1	2085254-1
FISCAL ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO - 10ª Roc	13/91265-9	5108497-0
FISCAL RENATO ALVES ROMERO - 11ª Roc	13/70134-3	4373778-1
FISCAL RONY JOSÉ COSTA BASTOS - 12ª Roc	13/91236-0	5093616-6
FISCAL WALQUIRIA LEONARDO BASTOS - 13ª Roc	13/71027-7	4373490-1
FISCAL FRANCISCO OTÁVIO COSTA CABRAL (Resp.) - 14ª Roc	13/70234-0	2846995-0
FISCAL ALAN MORAES SOARES - 15ª Roc	13/91266-7	5108627-1
FISCAL ANTONIO CARLOS C. DE SOUZA - 16ª Roc	13/91196-6	5102101-3
FISCAL EDUARDO CABRAL NAEGELE - 17ª Roc	13/91255-0	5106494-4
FISCAL ANGELO JOSÉ DE C CALVO (Resp.) - 18ª Roc	13/70470-0	2847745-6
FISCAL CYNTHIA DE OLIVEIRA ROCHA - 19ª Roc	13/91192-5	5101837-3
FISCAL ALESSANDRO RODNITZKY - 20ª Roc	13/91234-5	5105503-1

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**ELIZABETH VALLE VIANA PAIVA**  
Presidente da Fundação DER/RJ

Id: 2286361

## Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA CRE/CGE Nº 027 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-03/026/71/2018,

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).  
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020 às 02:17:03 -0200.